



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 271º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
20	3	1	4	122	69	218	3.3.90.39	100	Municipal	21.274,71

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JACKELINE PEREIRA DE SIQUEIRA 04585899189, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.958.199/0001-93.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO LETREIRO SUB PREFEITURA GIRASSOL		1,00	UN	2.288,90	2.288,90
1/2	PLACA PONTE RIO DOS MACACOS		2,00	UN	876,715	876,715
1/3	PLACA INAUGURAÇÃO		1,00	UN	555,44	555,44
1/4	BANNER PREFEITO		2,00	UN	193,665	193,665
1/5	BANNER PREFEITO		1,00	UN	102,03	102,03
1/6	PERSONALIZAÇÃO DE TOTEM (1.000 X 1.000)		1,00	UN	3.509,58	3.509,58
1/7	SERVIÇOS GRÁFICOS		1,00	UN	2.800,00	2.800,00
1/8	CARTAZES A2		50,00	UN	7,20	7,20
1/9	CARTAZES A3		50,00	UN	2,90	2,90
1/10	PANFLETOS 12X20		1.000,00	UN	1,20	1,20
1/11	COLETES DRYFIT		10,00	UN	90,00	90,00
1/12	COLETES DRYFIT PERSONALIZAÇÃO DUPLA P/ PREFEITURA		15,00	UN	90,00	90,00
1/13	COPOS IDENTIFICAÇÃO GRAVADO FIBER		16,00	UN	200,00	200,00

1/14	LÂMINAS PASTAS BRILHO TAMANHO OFFICIO		500,00	UN	4,998	4,998
1/15	BANDEIROLAS DE CAMPO		4,00	UN	56,00	56,00
TOTAL VENCEDOR						21.274,71

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 05/07/2023.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL